



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 257/2021

SÚMULA: “DECRETA LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. MICHEL CRESPO PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o reconhecimento dos relevantes serviços prestados e o legado de contribuição deixado pelo falecido;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 3 (três) dias no Município de Paranaíta-MT, em virtude do falecimento do servidor público Municipal, Sr. **MICHEL CRESPO PINTO**.


Art. 2º - A Bandeira do Município deve ser hasteada a meio mastro em todos os Órgãos Públicos Municipais.

Art. 3º - Fixa Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Paranaíta/MT, no dia 29 de abril de 2021.

Parágrafo Único - Caberá a cada Secretário Municipal definir os serviços essenciais ininterruptos, bem como a organização dos servidores que deverão manter as atividades.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de abril de 2021.


OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT